



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024 | Ano V | Edição nº 1104A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	5
Outros atos oficiais	7
Licitações e Contratos	10
Aviso de Contratação Direta	10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.478, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 40.912,13”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.394/2023, no valor de **R\$ 40.912,13** (quarenta mil, novecentos e doze reais e treze centavos) proveniente de superávit financeiro do exercício anterior, sob as seguintes classificações orçamentárias, e suplementá-las se necessário:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
	02.06.00	02.06.03- BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.300.0005		36.472,81
	02.06.00	02.06.03- BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	02.801.0002		4.439,32
TOTAL									0,00	40.912,13

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual Lei nº 3.181/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.387/2023, para o Exercício de 2024, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 11 de Novembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA

DE ARAUJO:10243586825

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Onze Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por JOSE

ALEXANDRE PEREIRA DE

ARAÚJO:10243586825

Redigido: 2024.11.11 15:40:48 -03'00'

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Redigido: 2024.11.11 15:40:48 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.479, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE OS VALORES DE
TRANSFERÊNCIA PELO MUNICÍPIO AO
CONDERG – CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, REFERENTE
SAMU”.**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, a partir de 01 de junho de 2024 (com pagamento a contar de 10/07/2024), referente os serviços do SAMU-192, autorizado a transferir para o CONDERG (Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista) o total mensal de R\$ 142.418,08.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a alínea “a” do artigo 1º da Lei Municipal nº 3390/2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 11 de Novembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAUJO:10243586825
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.11.11 15:48:11 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Onze Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.11.11 15:48:30 -03'00'



Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.397 de 8 de novembro de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 379.045,09

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acredita
148	02.04.00	02.04.04-COMPRAS E LICITAÇÕES	0006	04.126.0006.2016	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		7.366,00
149	02.04.00	02.04.04-COMPRAS E LICITAÇÕES	0006	04.126.0006.2016	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		4.067,00
150	02.04.00	02.04.04-COMPRAS E LICITAÇÕES	0006	04.126.0006.2016	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00	
151	02.04.00	02.04.04-COMPRAS E LICITAÇÕES	0006	04.126.0006.2016	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.000,00	
152	02.04.00	02.04.04-COMPRAS E LICITAÇÕES	0006	04.126.0006.2016	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	369,60	
153	02.04.00	02.04.04-COMPRAS E LICITAÇÕES	0006	04.126.0006.2016	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	10.000,00	
154	02.04.00	02.04.04-COMPRAS E LICITAÇÕES	0006	04.126.0006.2016	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	60.190,78	
155	02.04.00	02.04.04-COMPRAS E LICITAÇÕES	0006	04.126.0006.2016	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	10.323,24	
106	02.04.00	02.04.01-CONTRATOS	0006	04.122.0006.2011	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		12.995,00
107	02.04.00	02.04.01-CONTRATOS	0006	04.122.0006.2011	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		2.288,00
108	02.04.00	02.04.01-CONTRATOS	0006	04.122.0006.2011	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00	
111	02.04.00	02.04.01-CONTRATOS	0006	04.122.0006.2011	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	58,98	
123	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2013	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		49.678,00
131	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2014	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		5.953,00
124	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2013	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	1.035,37	
132	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2014	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		627,00
125	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2013	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.000,00	
133	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2014	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00	
159	02.04.00	02.04.05-SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		1.763,00
126	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2013	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.000,00	
134	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2014	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00	
127	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2013	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	5.000,00	
135	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2014	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	0,04	
136	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2014	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1.000,00	
128	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2013	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		4.375,56
137	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2014	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	34.781,93	
129	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2013	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	5.202,82	
138	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2014	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	117,96	
157	02.04.00	02.04.05-SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		37.578,00
158	02.04.00	02.04.05-SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		4.529,00
161	02.04.00	02.04.05-SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	939,00	
162	02.04.00	02.04.05-SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	18.000,00	
163	02.04.00	02.04.05-SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	19.807,71	
164	02.04.00	02.04.05-SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	440,52	
168	02.04.00	02.04.06-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		11.934,00
169	02.04.00	02.04.06-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		2.464,00
173	02.04.00	02.04.06-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2.808,41	
174	02.04.00	02.04.06-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	11.863,46	
175	02.04.00	02.04.06-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	58,98	
117	02.04.00	02.04.02-TRANSPORTE MUNICIPAL	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		40.000,00
118	02.04.00	02.04.02-TRANSPORTE MUNICIPAL	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		38.784,58

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PALÁCIO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

120	02.04.00	02.04.02-TRANSPORTE MUNICIPAL	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	30.407,68	
121	02.04.00	02.04.02-TRANSPORTE MUNICIPAL	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		1.004,34
34	02.02.00	02.02.01-PROCURADORIA GERAL	0003	03.092.0003.2004	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	120.000,00	
27	02.02.00	02.02.01-PROCURADORIA GERAL	0003	03.092.0003.2004	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		120.000,00
29	02.02.00	02.02.01-PROCURADORIA GERAL	0003	03.092.0003.2004	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	4.999,00	
30	02.02.00	02.02.01-PROCURADORIA GERAL	0003	03.092.0003.2004	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	4.888,00	
32	02.02.00	02.02.01-PROCURADORIA GERAL	0003	03.092.0003.2004	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	4.999,00	
33	02.02.00	02.02.01-PROCURADORIA GERAL	0003	03.092.0003.2004	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	9.999,00	
37	02.02.00	02.02.01-PROCURADORIA GERAL	0003	03.092.0003.2004	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	999,00	
28	02.02.00	02.02.01-PROCURADORIA GERAL	0003	03.092.0003.2004	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		25.884,00
101	02.03.00	02.03.05-ENCARGOS ESPECIAIS	0000	28.846.0000.0002	3.3.90.47.00	3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	7.754,61	
96	02.03.00	02.03.05-ENCARGOS ESPECIAIS	0000	28.843.0000.0003	3.2.90.21.00	2	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01.110.0000		7.754,61
TOTAL									379.045,09	379.045,09

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 8 de novembro de 2024

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em oito de novembro de dois mil e vinte e quatro

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo



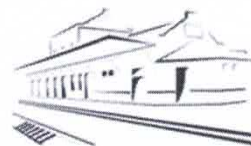
Outros atos oficiais



AGUAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de SaúdeRua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP
(19) 3653-7199 /

E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79

**2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO 003/2023**
PROCESSO Nº 003/2023

OBJETO: promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestadas aos municípios de Aguai no âmbito do Sistema Único de Saúde, com o aporte de recursos financeiros para pagamento de materiais, de prestações de serviços médicos e de terceiros, conforme Plano de Trabalho.

Pelo presente instrumento a Prefeitura Municipal de Aguai, CNPJ 46.425.229/0001-79 com sede na Av. Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Aguai-SP, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, nos termos do artigo 1º, § 5º, do Decreto Municipal nº 3.568/2017, a Sra. Cláudia Mariano, brasileira, doravante denominada PREFEITURA e do outro lado a Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, CNPJ nº 59.759.084/0001-94, com endereço na cidade de São João da Boa Vista, na Rua Carolina Malheiros, nº 92, Vila Conrado, neste ato representada pelo seu Provedor, o Sr. Francisco Antônio Alves, doravante denominada CONVENIADA, com fulcro nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os artigos 218 e seguintes; as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, bem como o artigo 3º da Lei nº 13.019/14 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula- Aguai/SP

(19) 3653-7199 /

E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ: 46.425.229/0001-79



AGUAÍ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como Objeto, o aumento da rubrica dos Serviços de Hemodinâmica, nos meses de novembro e dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL – O valor global do presente aditamento contratual fica estimado em **R\$ 2.919.540,76 (dois milhões e novecentos e dezenove mil e quinhentos e quarenta Reais e setenta e seis centavos)**, a serem desembolsados da seguinte forma:

MÊS	VALOR
mai/24	R\$ 241.861,73
jun/24	R\$ 241.861,73
jul/24	R\$ 241.861,73
ago/24	R\$ 241.861,73
set/24	R\$ 241.861,73
out/24	R\$ 241.861,73
nov/24	R\$ 250.461,73
dez/24	R\$ 250.461,73
jan/25	R\$ 241.861,73
fev/25	R\$ 241.861,73
mar/25	R\$ 241.861,73
abr/25	R\$ 241.861,73
TOTAL	R\$ 2.919.540,76

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução deste instrumento serão suportadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

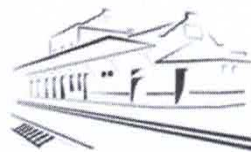
- 3.3.50.39.00 (Secretaria de Saúde – Atenção Especializada — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Fontes de Recurso: Municipal, Estadual e Federal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula- Aguai/SP

(19) 3653-7199 /

E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ: 46.425.229/0001-79



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do Contrato Original que não colidirem com as constantes no presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Aguai, 31 de outubro de 2024.

PREFEITURA DE AGUAÍ

Claudia Mariano
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Mariano
Secretária Municipal de Saúde
Aguai/SP

Magda Pereira de Paula Sanchez
Gestora do Convênio
Aguai/SP

Roberto Carlos Borin
Suplente - Gestor do Convênio
Aguai/SP

SANTA CASA DONA CAROLINA MALHEIROS

Francisco Antônio Alves
Provedor da Santa Casa de Misericórdia
"Dona Carolina Malheiros"

**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta**

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção em porta de vidro de entrada UBS.

Início do recebimento da proposta: 11/11/2024

Fim do recebimento da proposta: 13/11/2024

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Cláudia Mariano – Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de formulário de visita domiciliar para os agentes de saúde.

Início do recebimento da proposta: 11/11/2024

Fim do recebimento da proposta: 13/11/2024

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Cláudia Mariano – Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção em cadeira de rodas.

Início do recebimento da proposta: 11/11/2024

Fim do recebimento da proposta: 13/11/2024

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Cláudia Mariano – Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção em atomizador e pulverizador costal.

Início do recebimento da proposta: 11/11/2024

Fim do recebimento da proposta: 13/11/2024

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Cláudia Mariano – Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de sacos plásticos para coleta, destinados a Vigilância Sanitária.

Início do recebimento da proposta: 11/11/2024

Fim do recebimento da proposta: 13/11/2024

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Cláudia Mariano – Secretária Municipal de Saúde